Portaria Nº. 40/2019 – Reitoria/UNIFACEX Natal/RN, 12 de agosto de 2019.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da obrigatoriedade de oferecer a disciplina de Libras, como optativa, para os cursos bacharelados e tecnológicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Os alunos regulamentem matriculados nos cursos de Bacharelados e Tecnológicos que queiram cursar a disciplina optativa de Libras em 2019.2, deverão inscrever-se pelo Portal do Aluno em nosso site, na turma Especial de LIBRAS (limitado a 40 vagas), via Secretaria/Requerimentos, que será ofertada nas sextas, no horário das 16:00h às 18:00h, Sala 3003(Unidade III).

Art. 2º. As inscrições começam em 30/8/2019 e vão até 3/9/2019. As aulas deverão começar no dia 6/9/2019.

Art. 3º. A disciplina optativa LIBRAS não poderá ser computada como Atividade Complementar nos cursos bacharelados e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora